



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



## ANEXO II - LEVANTAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



## ANEXO II – LEVANTAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTO, AVENIDA NOVO HORIZONTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CEARÁ, CONFORME, CONTRATO DE REPASSE Nº 963312/2024/MTUR/CAIXA.

A elaboração do Mapa de Riscos no âmbito das contratações públicas é uma medida essencial para garantir a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução contratual. A exigência desse instrumento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão de riscos e a alocação de responsabilidades no processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso X, determina que a administração pública deve realizar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Além disso, o artigo 22 da mesma legislação reforça a necessidade de planejamento adequado, que deve ser observada na fase preparatória da contratação.

O Mapa de Riscos permite a identificação e a categorização dos riscos inerentes às três fases da contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Esse instrumento possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas, reduzindo a possibilidade de inadimplemento contratual e garantindo maior transparência e previsibilidade na execução dos contratos.

Dessa forma, a implementação do Mapa de Riscos não apenas atende às exigências legais, mas também fortalece a governança pública, promovendo maior eficiência e segurança jurídica nas contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



| Nº | Fase                  | Risco Identificado                                        | Probabilidade | Impacto    | Nível (P x I) | Grau de Risco (1-15) | Consequências Possíveis                                        | Medidas Mitigadoras                                                                                   | Setor Responsável                                               |
|----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1  | Planejamento          | Inconsistências ou falhas no Projeto Básico               | Média (10)    | Alto (15)  | 150           | 13                   | Aditivos contratuais, retrabalho técnico, atrasos na execução. | Revisão técnica do projeto; compatibilização das peças técnicas; validação técnica antes da licitação | Setor de Engenharia / Secretaria de Obras                       |
| 2  | Planejamento          | Estimativa inadequada do orçamento da obra                | Média (10)    | Médio (10) | 100           | 7                    | Licitação fracassada ou propostas incompatíveis                | Utilização de sistemas oficiais de custos (SINAPI, SEINFRA); atualização das referências de preços    | Setor de Engenharia / Setor de Planejamento das Contratações    |
| 3  | Planejamento          | Especificações técnicas inadequadas ou restritivas        | Média (10)    | Médio (10) | 100           | 7                    | Impugnações ao edital, restrição de competitividade            | Revisão técnica e jurídica do edital; padronização conforme normas técnicas                           | Setor de Engenharia / Setor de Licitações / Assessoria Jurídica |
| 4  | Planejamento          | Falha na identificação ou gestão de riscos da contratação | Baixa (5)     | Médio (10) | 50            | 4                    | Fragilidade na gestão da contratação                           | Elaboração e monitoramento da matriz de riscos                                                        | Setor de Planejamento das Contratações / Controladoria          |
| 5  | Seleção do fornecedor | Baixa competitividade na licitação                        | Baixa (5)     | Médio (10) | 50            | 4                    | Menor disputa de preços; risco de fracasso do certame          | Divulgação ampla do edital; requisitos de habilitação proporcionais                                   | Setor de Licitações / Agente de Contratação                     |
| 6  | Seleção do fornecedor | Impugnações ou recursos administrativos                   | Média (10)    | Médio (10) | 100           | 7                    | Suspensão ou atraso do certame                                 | Revisão jurídica do edital; fundamentação técnica das decisões                                        | Setor de Licitações / Assessoria Jurídica                       |





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



| Nº | Fase                  | Risco Identificado                                          | Probabilidade | Impacto    | Nível (P x I) | Grau de Risco (1-15) | Consequências Possíveis                                      | Medidas Mitigadoras                                                                        | Setor Responsável                          |
|----|-----------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 7  | Seleção do fornecedor | Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada      | Baixa (5)     | Alto (15)  | 75            | 11                   | Problemas de execução; atraso da obra                        | Análise criteriosa dos atestados de capacidade técnica e qualificação econômico-financeira | Setor de Licitações / Setor de Engenharia  |
| 8  | Execução contratual   | Atraso na execução da obra                                  | Média (10)    | Alto (15)  | 150           | 13                   | Atraso na entrega da obra; impacto no cronograma do convênio | Monitoramento do cronograma; reuniões de acompanhamento; aplicação de penalidades          | Fiscalização da Obra / Secretaria de Obras |
| 9  | Execução contratual   | Execução da obra em desacordo com as especificações         | Média (10)    | Alto (15)  | 150           | 13                   | Retrabalho, perda de qualidade da obra                       | Fiscalização técnica contínua; controle da qualidade dos materiais                         | Fiscal da Obra / Setor de Engenharia       |
| 10 | Execução contratual   | Paralisação da obra por dificuldades financeiras da empresa | Baixa (5)     | Alto (15)  | 75            | 11                   | Interrupção da obra; possível rescisão contratual            | Avaliação econômico-financeira do licitante; acompanhamento da execução contratual         | Gestor do Contrato / Setor de Licitações   |
| 11 | Execução contratual   | Falhas na gestão ou fiscalização do contrato                | Baixa (5)     | Médio (10) | 50            | 4                    | Falhas no acompanhamento da execução da obra                 | Designação formal de gestor e fiscal; relatórios periódicos de fiscalização                | Gestor do Contrato / Secretaria de Obras   |

## INTERPRETAÇÃO DA ESCALA

A escala apresentada permite **classificar os riscos identificados no processo de contratação**, auxiliando na definição das estratégias de resposta e controle ao longo das fases de:

*[Assinaturas]*



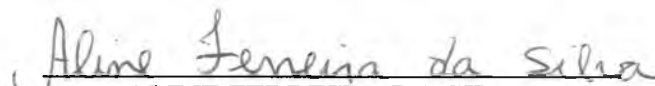
- Planejamento da contratação
- Seleção do fornecedor
- Execução contratual

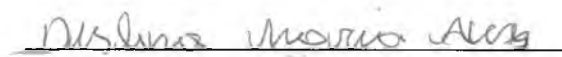
De forma geral, recomenda-se a seguinte abordagem:

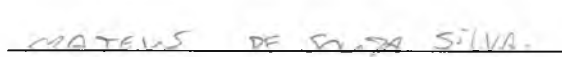
- **Riscos de grau 1 a 5:** risco baixo — monitoramento administrativo.
- **Riscos de grau 6 a 10:** risco moderado — adoção de medidas de controle e mitigação.
- **Riscos de grau 11 a 15:** risco elevado — necessidade de gestão ativa e implementação de ações preventivas e corretivas prioritárias.

Salitre/CE, em 13 de março de 2026.

**Responsável pelo PLANEJAMENTO:**

  
ALINE FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Portaria 02010030/2025

  
DISLENA MARIA ALVES  
Secretária  
Portaria 02010030/2025

  
MATEUS DE SOUZA SILVA  
Coordenador  
Portaria 02010030/2025

